

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N° 2255/2020,
03 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/12/20	ORTIGUEIRA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2256/2020,
de 03 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, matrícula: **165026.0**, motorista, portador do RG: **6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2257/2020,
de 03 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2257/2020,
de 03 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedroso, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2259/2020,
de 03 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/11/20	IBAITI – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ÔNIX BCO 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2260/2020,
de 03 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2261/2020,
de 03 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de **Edson Luiz Paganini, matrícula 54577.0, motorista, portador do RG: 58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2262/2020,
de 03 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **José Edison Campos, matrícula: 56812, motorista, portador do RG: 00051879961**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
03/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2263/2020,
03 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/12/20	CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2264/2020,
03 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
01/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PALIO AMF 7296

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

**PORTARIA N° 2265/2020,
de 03 de dezembro de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n°. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Valter Lima da Costa**, matrícula: **56839.0**, motorista, portador do RG: **00016396567**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
02/12/20	PONTA GROSSA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

EDNÉIA LORENA ALBERTI
GERENTE SAÚDE COMUNITÁRIA

DECRETO 954/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2779/19 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.227,52 (Nove mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2-060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.227,52
000	Recursos Ordinários - Livre	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da dotação abaixo:

ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE – 001	Gerência Administrativa	

26.782.2601.2-060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.227,52
000	Recursos Ordinários - Livre	

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 03 de dezembro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal de Tibagi

DECRETO 955/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2826/2020 resolve e:

DECRETA

Art. 1º Aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Tibagi, aprovado pela Lei Municipal nº 2779/2019, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 25.681,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e oitenta e um reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1001.2100	Enfrentamento de Emergência COVID 19	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.681,00
1019	Coronavírus (covid-19) - Portaria n 480/2020- Ministério da Saúde	

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados os recursos resultantes de excesso de arrecadação pelo Repasse do Governo Federal por fontes de recursos no valor de R\$ 25.681,00 em conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, fonte 1019; conta de receita 1.7.18.03.91.01.00.00.00.00 – Coronavírus COVID19.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná

DECRETO N.º 864/2020,

Publicado no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em _____.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições,


CONSIDERANDO o Edital de Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 003/2020, para o emprego público de Profissionais da Saúde.

DECRETA:

Art.1º. Ficam homologados o resultado e classificação final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2020, para o emprego público de Profissionais da Saúde nos termos do Edital de Resultado e Classificação Final, que fica fazendo parte integrante deste.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 28 de julho de 2020.



Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.826 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Tibagi, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Tibagi, aprovado pela Lei Municipal nº 2779/2019, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 25.681,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1001.2100	Enfrentamento de Emergência COVID 19	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.681,00
1019	Coronavírus (covid-19) - Portaria n 480/2020- Ministério da Saúde	

Art. 2º Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados os recursos resultantes de excesso de arrecadação pelo Repasse do Governo Federal por fontes de recursos no valor de R\$ 25.681,00 em conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, fonte 1019; conta de receita 1.7.18.03.91.01.00.00.00.00 – Coronavírus COVID19.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

TIBAGI, em 03 de dezembro de 2020.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 207

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 12 de novembro de 2020 às 8:00 h da manhã, na sala dos Conselhos em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso a fim de discutir e deliberar acerca do acolhimento para pessoas idosas na Instituição de Longa Permanência em tempos de Pandemia Covid – 19. A Assistente Social da entidade Casa Nosso Sossego, Maria Isabel iniciou a plenária explanando sobre o que é o acolhimento para pessoas idosas enquanto medida de proteção e sobre o fluxo de atendimento nas situações de violação de direitos para pessoas idosas. Em seguida, explanou sobre a preocupação de acolhimento em tempos de pandemia, e sobre as normativas vigentes quanto aos cuidados com as pessoas acolhidas, como uso de EPI's e mudanças da rotina da instituição. Desta forma, foi apresentado rol de exames necessários para o acolhimento institucional: 1º Avaliação médica para laudo e solicitação de exames de rotina; 2º - Avaliação psiquiátrica para laudo e se necessário, prescrição médica; 3º - Raio X de Tórax; 4º - Testes rápidos para doenças infectocontagiosas (HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C); 5º - Teste rápido para COVID – 19 e/ou PCR. Além dos exames, a pessoa idosa acolhida no período Pandemia COVID – 19 deverá cumprir isolamento por período de 14 dias, em local específico na ILPI. Os critérios foram aprovados por todos os conselheiros presentes deste conselho, bem como pelos Conselheiros presentes do Conselho Municipal do Idoso, que deverá emitir resolução a ser publicada em Diário Oficial. Encerrada a reunião conjunta CMI e CMAS, deu-se prosseguimento a pauta específica deste Conselho. Próxima pauta discutida é sobre a entidade PROVOPAR, que após visita técnica realizada por estes conselheiros, observou-se os seguintes pontos: a entidade não presta a oferta de serviços, projetos ou programas conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social; a entidade não possui em seu quadro funcional técnicos ou profissionais conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS - Resolução nº 269, de 13 de Dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social; a entidade recebe recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, que para o ano de 2020 foi previsto o montante de R\$ 192.879,74, valor este consideravelmente superior as

entidades de acolhimento institucional, tanto para crianças e adolescentes quanto para idosos; a entidade não preenche os requisitos para CENSO – SUAS; que em relação ao veículo utilizado pela entidade pertencente a frota da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, o mesmo deverá retornar aos serviços da política municipal de assistência social. Além disto, esta plenária delibera que a entidade não poderá receber recursos financeiros oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício 2021, devendo este Conselho publicar resolução específica para este fim. Não tendo mais nada a tratar eu, Emiliana Maria Gomes Santos, Presidente deste CMAS, declaro, encerrada a presente reunião e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Aline Mendes –

Ana Claudia Pinheiro da Costa –

Daniela Cristine Nowak -

Emiliana Maria Gomes Santos –

Karine do Rocio Mateussi –

Lisa Andrea Romão -

Maria Isabel do Valle Gomes –

Maria Rosalina de Moura e Silva

Silvana Campos Novakoski -

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 211

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 03 de dezembro de 2020, as 9 h, na sala dos Conselhos de deliberar e aprovar acerca dos planos de aplicação das seguintes entidades socioassistenciais de Tibagi: AAMIT, Casa Nosso Sossego, Projeto Mãos a Horta e Casa Lar. Após a apresentação detalhada dos planos de aplicação e seus devidos valores para o ano de 2021, ficou assim aprovado por esta plenária: Valor total a ser recebido pela Associação dos Amigos dos Idosos de Tibagi – AAMITI para o ano de 2021 R\$ 50.000,00 a ser aplicado em consumo. Plano de Aplicação Aprovado. Valor total a ser recebido pela Casa Nosso Sossego – Instituição de Longa Permanência para Idosos, no ano de 2021 R\$ 209.110,00 a ser aplicado o valor de R\$ 130.000,00 (salário e encargos) e R\$ 79.110,00 em consumo. Plano de Aplicação Aprovado. Valor total a ser recebido pela Associação dos Amigos Casa Lar – Acolhimento para crianças e adolescentes no ano de 2021 R\$ 253.000,00 a ser aplicado R\$ 87.500,00 em salários e encargos sociais somados a R\$ 165.500,00 em consumo. Vale ressaltar que esta instituição obteve para o ano de 2021, um aumento de R\$ 136.300,00 devido ao grande numero de crianças abrigadas, atualmente, ou seja, a instituição possui 12 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, extrapolando a capacidade de 10 acolhimentos. Plano de Aplicação Aprovado. O projeto Mãos a Horta não apresentou o plano de aplicação, mas conforme já aprovado anteriormente, o valor máximo permitido para esta instituição para o ano de 2021 é de R\$ 50.000,00, apenas em consumo, ficando vedada, neste momento, a contratação de recursos humanos. Em seguida, a gestora da Política Municipal da Assistência Social, Maria Rosalina de Moura e Silva, agradeceu a parceria durante os últimos quatro anos, ressaltou a importância e do papel fundamental deste Conselho de garantia de direitos. Explanou sobre o trabalho desenvolvido nesta ultima gestão, sobre os equipamentos criados (CRAS, CREAS, SCFV, equipe volante), bem como ressaltou sobre a infraestrutura equipada com recursos do FMAS nestes últimos quatro anos de gestão pública. Desejou sorte para a futura secretária a assumir esta pasta no ano de 2021, Renata Biersteker, presente nesta plenária. Também foi colocado pelos conselheiros sobre a necessidade da Casa Lar possuir um veiculo próprio, assim como já deliberado em outros momentos, sobre o veiculo tipo Palio Weekend atualmente usado pelo Conselho Tutelar, visto que neste ano foi adquirido um veiculo zero quilômetros (Versa) e está previsto a chegada de outro veiculo zero quilômetros (Aircross / Citroen) conforme projeto da Secretaria Nacional de Direitos Humanos de equipagem nacional dos Conselhos Tutelares. Foi explanado sobre a não necessidade do Conselho Tutelar permanecer com três veículos, sendo dois veículos suficientes para o atendimento da demanda, tanto da sede, quanto a demanda do interior de nosso município. Desta forma, ficou deliberado por esta

plenária que buscará no ano de 2021 a concessão de uso deste carro tipo Palio Weekend para a Casa Lar de acolhimento para crianças e adolescentes.

Não tendo mais nada a tratar eu, Mauricio Chizini Barreto – Secretário Executivo declaro, encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Mauricio Chizini Barreto –

Adélia Aparecida Martins de Freitas -

Adriel Guilherme Pedroso -

Daniela Cristine Nowak –

Dowtje Cornélia de Geus Biersteker -

Emiliana Maria Gomes Santos –

Fred Biersteker -

Karine do Rocio Mateussi -

Maria Isabel do Valle Gomes –

Maria Rosalina de Moura e Silva –

Renata Biersteker -

Silvana Campos Novakoski –

RESOLUÇÃO Nº. 26/2020

Aprova Plano de Aplicação – Associação de Amigos dos Idosos de Tibagi

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2020

APROVA

Art. 1º - Plano de Aplicação do recurso oriundo do FMAS no valor total de R\$ 50.000,00 para o ano de 2021 para entidade Associação de Amigos dos Idosos de Tibagi, CNPJ 07.311.425/0001-60.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 03 de dezembro de 2020.

Emiliana Maria Gomes Santos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 27/2020

Aprova Plano de Aplicação – Centro Assistencial ao Idoso – Casa Nosso Sossego

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2020

APROVA

Art. 1º - Plano de Aplicação do recurso oriundo do FMAS no valor total de R\$ 209.110,00 para o ano de 2021 para entidade Centro Assistencial ao Idoso – Casa Nosso Sossego, CNPJ 78.285.459/0001-76.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 03 de dezembro de 2020.

Emiliana Maria Gomes Santos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 28/2020

Aprova Plano de Aplicação – Associação dos Amigos da Casa Lar

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2020

APROVA

Art. 1º - Plano de Aplicação do recurso oriundo do FMAS no valor total de R\$ 253.000,00 para o ano de 2021 para entidade Associação dos Amigos da Casa Lar, CNPJ 05.130.131/0001-07.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 03 de dezembro de 2020.

Emiliana Maria Gomes Santos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 29/2020

Aprova recurso oriundo do FMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2020

APROVA

Art. 1º - Repasse para o ano de 2021, oriundo do FMAS em forma de incentivo financeiro, no valor máximo de R\$ 50.000,00, para entidade **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA SEMEITEIRAS DE LUZ** – Projeto Mãos a Horta - CNPJ 29.141.846/0001-23, ficando vedada a contratação de recursos humanos.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 03 de dezembro de 2020.

Emiliana Maria Gomes Santos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 30/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a reunião extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2020

DELIBERA

Art. 1º - A análise institucional sobre entidade PROVOPAR - CNPJ 84.786.169/0001-09 conclui que a entidade não está devidamente regulamentada conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social e conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS - Resolução nº 269, de 13 de Dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social. Desta forma, fica a entidade impedida de receber incentivo financeiro oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2021.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 12 de novembro de 2020.

Emiliana Maria Gomes Santos
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº : 395/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação 60/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE AUTOCAD
Vigência : Início: 09/11/2020 Término: 08/11/2021
Assinatura : 09/11/2020
Valor R\$: 7.708,00 (Sete Mil e Setecentos e Oito Reais)
Dotação : 749 - 06.001.2011.3339040110000000000.00000000

Contrato Nº : 396/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CMED DISTRIBUIDORA LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 197/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO
Vigência : Início: 11/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 11/11/2020
Valor R\$: 4.980,00 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta Reais)
Dotação : 502 - 14.001.1050.3449052080000000000.00000000
Dotação : 616 - 14.002.2054.3339030360000000000.00000494

Contrato Nº : 398/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ANTONIO MARCOS DE MELLO DOS SANTOS - TIBAGI
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 25/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA DA UBS 18 DE MARÇO E UBS CAETANO MENDES.
Vigência : Início: 13/11/2020 Término: 12/11/2021
Assinatura : 13/11/2020
Valor R\$: 158.535,28 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)
Dotação : 445 - 14.001.1021.3449051010700000000.00000303
Dotação : 952 - 14.001.1021.3449051010700000000.00001518

Contrato Nº : 399/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : L.L.P.C GESTÃO EMPRESARIAL- ME
Licitação : Pregão Eletrônico 203/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS COM CHAPA DE ACHO GALVANIZADO, PLACAS EM MADEIRA E PLACAS EM ACRILICO
Vigência : Início: 13/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 13/11/2020
Valor R\$: 37.448,60 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
Dotação : 601 - 10.002.2073.3339030160000000000.00000000
Dotação : 661 - 12.001.2046.3339039050000000000.00000000
Dotação : 803 - 12.001.2046.3339030440000000000.00000000

Contrato Nº : 400/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962
Licitação : Pregão Eletrônico 204/2020
Objeto : Aquisição de Geladeira/Refrigerador Duplex
Vigência : Início: 17/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 17/11/2020
Valor R\$: 1.955,00 (Um Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Dotação : 669 - 07.001.2020.3449052120000000000.00000000

Contrato Nº : 401/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : E.C.P.A. COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO
Licitação : Pregão Eletrônico 206/2020
Objeto : Aquisição de Conjuntos de Motobomba Submersa
Vigência : Início: 18/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 18/11/2020
Valor R\$: 21.982,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais)
Dotação : 461 - 15.002.1024.3449052390000000000.00000000

Contrato Nº : 402/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : RLS SERVIÇOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 201/2020

Objeto : LOCAÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS
Vigência : Início: 19/11/2020 Término: 20/01/2021
Assinatura : 19/11/2020
Valor R\$: 33.900,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos Reais)
Dotação : 778 - 06.001.2011.33390399999000000000.00000000

Contrato Nº : 403/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : LR GEOMEMBRANAS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 210/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DA GEOMEMBRANA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA REESTRUTURAÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL.
Vigência : Início: 19/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 19/11/2020
Valor R\$: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
Dotação : 604 - 19.001.2074.33390302800000000000.00000000

Contrato Nº : 404/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PISCICULTURA PEIXE BRAVO LTDA ME
Licitação : Pregão Eletrônico 198/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE ALEVINOS DE PEIXES DE ESPECIES NATURAIS.
Vigência : Início: 20/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 20/11/2020
Valor R\$: 15.654,00 (Quinze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais)
Dotação : 478 - 09.002.1041.33390320100000000000.00000000

Contrato Nº : 405/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : THIAGO BAPTISTA BUIST 09508809906
Licitação : Pregão Eletrônico 212/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIVISUAL DO PROJETO ALDIR BLANC
Vigência : Início: 20/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 20/11/2020
Valor R\$: 35.310,81 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais e Oitenta e Um Centavos)
Dotação : 961 - 10.002.2101.33390395900000000000.00001031

Contrato Nº : 406/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : TRATORNEW S.A.
Licitação : Dispensa de Licitação 61/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 300 HORAS EM TRATOR NEW HOLLAND
Vigência : Início: 23/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 23/11/2020
Valor R\$: 1.585,40 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)
Dotação : 494 - 09.001.2032.33390302500000000000.00000000

Contrato Nº : 407/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 207/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
Vigência : Início: 23/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 23/11/2020
Valor R\$: 32.938,97 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Sete Centavos)
Dotação : 541 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000104
Dotação : 806 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000103

Contrato Nº : 408/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME
Licitação : Pregão Eletrônico 207/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
Vigência : Início: 23/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 23/11/2020
Valor R\$: 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais)
Dotação : 541 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000104
Dotação : 806 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000103

Contrato Nº : 409/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962
Licitação : Pregão Eletrônico 207/2020

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
Vigência : Início: 23/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 23/11/2020
Valor R\$: 17.972,96 (Dezessete Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos)
Dotação : 541 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000104
Dotação : 806 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000103

Contrato Nº : 410/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MIX ATACADO EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 207/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
Vigência : Início: 23/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 23/11/2020
Valor R\$: 169,85 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Dotação : 541 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000104
Dotação : 806 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000103

Contrato Nº : 411/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : COMERCIAL PRINT LUX EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 207/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
Vigência : Início: 23/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 23/11/2020
Valor R\$: 13.749,00 (Treze Mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais)
Dotação : 541 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000104
Dotação : 806 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000103

Contrato Nº : 412/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ELMO PAPELARIA EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 207/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
Vigência : Início: 23/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 23/11/2020
Valor R\$: 8.199,50 (Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação : 541 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000104
Dotação : 806 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000103

Contrato Nº : 413/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CHAO DE GIZ EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 207/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR.
Vigência : Início: 23/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 23/11/2020
Valor R\$: 13.443,50 (Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
Dotação : 541 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000104
Dotação : 806 - 10.001.2090.33390320200000000000.00000103

Contrato Nº : 414/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CLEBERSON SANGUINI MARIANO 07257991960
Licitação : Pregão Eletrônico 213/2020
Objeto : Serviços elétricos de instalação, manutenção e retirada de enfeites natalinos luminosos
Vigência : Início: 24/11/2020 Término: 31/01/2021
Assinatura : 24/11/2020
Valor R\$: 19.999,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais)
Dotação : 778 - 06.001.2011.33390399999000000000.00000000

Contrato Nº : 415/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ERIKA FRANCINE FERREIRA - ME
Licitação : Pregão Eletrônico 172/2020
Objeto : CONFECÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO COM INSTALAÇÃO.
Vigência : Início: 24/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 24/11/2020
Valor R\$: 14.898,99 (Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)
Dotação : 765 - 14.002.2054.33390399999000000000.00000494
Dotação : 897 - 14.002.2055.33390399999000000000.00000334

Contrato Nº : 416/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PROJECT PROJETO, EXECUÇÃO E MANUTENCAO LTDA - ME
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 23/2020
Objeto : OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PISO DA QUDRA POLIESPORTIVA, NA PRAÇA DO GARIMPEIRO, NESTA CIDADE.
Vigência : Início: 24/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 24/11/2020
Valor R\$: 105.142,84 (Cento e Cinco Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Dotação : 849 - 08.003.1048.34490510201000000000.00000000
Dotação : 947 - 08.003.1009.34490510201000000000.00000003

Contrato Nº : 417/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Licitação : Pregão Eletrônico 205/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E KITS PARA AGENTES DE SAÚDE E E COMBATE A ENDEMIAS
Vigência : Início: 24/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 24/11/2020
Valor R\$: 7.759,40 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)
Dotação : 616 - 14.002.2054.33390301600000000000.00000494
Dotação : 899 - 14.003.2059.33390301600000000000.00000332

Contrato Nº : 418/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : RODRIGO MACHADO MARTINS 07120566962
Licitação : Pregão Eletrônico 219/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR.
Vigência : Início: 25/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 25/11/2020
Valor R\$: 1.972,65 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
Dotação : 701 - 13.002.1007.34490523400000000000.00000936

Contrato Nº : 419/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GUARTELA TBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 215/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ÁRA EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DA DEFESA CIVIL.
Vigência : Início: 25/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 25/11/2020
Valor R\$: 23.800,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais)
Dotação : 535 - 06.001.1043.33390302300000000000.00000000
Dotação : 803 - 12.001.2046.33390302300000000000.00000000

Contrato Nº : 420/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : FANCAR VEICULOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 199/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS NOVOS.
Vigência : Início: 25/11/2020 Término: 25/03/2021
Assinatura : 25/11/2020
Valor R\$: 149.970,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Setenta Reais)
Dotação : 939 - 14.001.1020.34490525200000000000.00001518

Contrato Nº : 421/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : M AMÁLIA TEIDER MENDES
Licitação : Pregão Eletrônico 220/2020
Objeto : IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU.
Vigência : Início: 25/11/2020 Término: 24/05/2021
Assinatura : 25/11/2020
Valor R\$: 2.058,00 (Dois Mil e Cinquenta e Oito Reais)
Dotação : 664 - 07.002.2021.33390396302000000000.00000000

Contrato Nº : 422/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.
Licitação : Pregão Eletrônico 222/2020
Objeto : Aquisição de mudas de Arbóreas
Vigência : Início: 26/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/11/2020
Valor R\$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Dotação : 604 - 19.001.2074.33390303100000000000.00000000

Contrato Nº : 423/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GUARTELA TBG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE Á INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EQUIPE DE DEFESA CIVIL - PBC POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO.
Vigência : Início: 26/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/11/2020
Valor R\$: 14.050,28 (Quatorze Mil, Cinquenta Reais e Vinte e Oito Centavos)
Dotação : 535 - 06.001.1043.3339030280000000000.00000000

Contrato Nº : 424/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME
Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE Á INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EQUIPE DE DEFESA CIVIL - PBC POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO.
Vigência : Início: 26/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/11/2020
Valor R\$: 1.857,36 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)
Dotação : 535 - 06.001.1043.3339030280000000000.00000000

Contrato Nº : 425/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : VS COMÉRCIO EIRELI ME
Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE Á INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EQUIPE DE DEFESA CIVIL - PBC POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO.
Vigência : Início: 26/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/11/2020
Valor R\$: 6.310,44 (Seis Mil, Trezentos e Dez Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Dotação : 535 - 06.001.1043.3339030280000000000.00000000

Contrato Nº : 426/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE Á INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EQUIPE DE DEFESA CIVIL - PBC POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO.
Vigência : Início: 26/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/11/2020
Valor R\$: 6.384,00 (Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)
Dotação : 535 - 06.001.1043.3339030280000000000.00000000

Contrato Nº : 427/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : BIDDEN COMERCIAL LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE Á INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EQUIPE DE DEFESA CIVIL - PBC POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO.
Vigência : Início: 26/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/11/2020
Valor R\$: 5.340,00 (Cinco Mil e Trezentos e Quarenta Reais)
Dotação : 535 - 06.001.1043.3339030280000000000.00000000

Contrato Nº : 428/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI
Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE Á INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EQUIPE DE DEFESA CIVIL - PBC POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO.
Vigência : Início: 26/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/11/2020
Valor R\$: 6.504,00 (Seis Mil e Quinhentos e Quatro Reais)
Dotação : 535 - 06.001.1043.3339030280000000000.00000000

Contrato Nº : 429/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : POA RESGATE COM. DE MAT. DE SEG. LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 209/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE Á INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A EQUIPE DE DEFESA CIVIL - PBC POSTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO.
Vigência : Início: 26/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/11/2020

Valor R\$: 2.278,80 (Dois Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)
Dotação : 535 - 06.001.1043.33390302800000000000.00000000

Contrato Nº : 430/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : INOV ETIQUETAS LTDA
Licitação : Pregão Eletrônico 217/2020
Objeto : AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS EM ALUMÍNIO PARA O PATRIMÔNIO.
Vigência : Início: 26/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 26/11/2020
Valor R\$: 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)
Dotação : 648 - 06.001.2011.33390304400000000000.00000000

Contrato Nº : 431/2020
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
Licitação : Pregão Eletrônico 218/2020
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE DESENCARCERADOR
Vigência : Início: 27/11/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 27/11/2020
Valor R\$: 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais)
Dotação : 683 - 16.001.2069.33390300199000000000.00000000
Dotação : 683 - 16.001.2069.33390302500000000000.00000000
Dotação : 778 - 06.001.2011.33390391700000000000.00000000

Sexto Aditivo ao Contrato Nº : 222/2018
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ANTONIO MORO & CIA LTDA
Licitação : Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia 1/2018
Objeto : ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ COM 11.562,29 M², NA RUA ERNESTO KUGLER E RUA MACHADINHO, NESTA CIDADE.
Vigência : Início: 02/12/2020 Término: 31/12/2020
Assinatura : 02/12/2020
Valor : 308.516,13 (Trezentos e oito mil, Quinhentos e dezesseis Reais e Treze Centavos)